

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE - ESTADO DO MARANHÃO

RECEBIMENTO

Recebidos em Cartório

Senador La Rocque-MA 12 de 12 de 08


Secretário (a) Judicial

PROCESSO N.º 320/2008
AUTOR: DUMERCINO MARQUES VIANA
RÉ: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A já qualificada nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT (Processo n.º 320/2008), vem respeitosamente à presença de V. Exa., através de sua bastante procuradora, **REQUERER a JUNTADA** do original do comprovante de recolhimento das custas para o devido prosseguimento do feito.

Termos em que

Pede juntada e aguarda Deferimento

Imperatriz(MA), 12 de dezembro de 2008.


Celma Cristina Alves Barbosa Baiano
OAB/MA 5680

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAM						Agência / Código Cedente
Data do Documento						3846-6/ 9575-3
Nº do Documento						45.914.427.350-8
Espécie Doc.						
Assinatura						
Data Processamento						
Valor						R\$ 695,30
(-) Desconto						
(-) Outros descontos (Impostos)						
(+/-) Saldo / Multa (Juros)						
(+/-) Outros Acréscimos						
(-) Valor total						R\$ 695,30
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						
A: Dur MECINO M Viana						
Proc. 320/2008						
Código de Banco						
Autenticação mecânica						

CATXA ECONOMICA FEDERAL

OUVIDORIA CATXA 0800 725 7474

347-389596726-4

12/DEZ/2008

HORA DE 17:50:47

TERM 026700

LOT. 9.015628-5

LOCALIDADE: IMPERATRIZ

RG. VINCULADA: 0644

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 12/12/2008

VALOR DO PAGAMENTO: 695,30

0019459148

00009575184 8 00000000000000

347-389596726-4

VIA DO CLIENTE